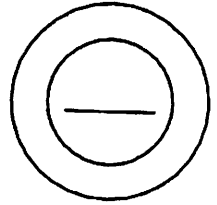




Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto
CNPJ: 18.413.187/0001-10
Santa Rita do Ituêto - MG



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.
12/2022, PARA
CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE IMPLANTAÇÃO E
TREINAMENTO NA
DISPONIBILIZAÇÃO DE SITE
PARA A EMISSÃO DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE
SERVIÇO E EMISSÃO DE
GUIAS ISSQN, PARA O
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
DO ITUÊTO/MG, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS QUE
ACEITAM E
RECIPROCAMENTE
OUTORGAM:**

Pelo presente ADITAMENTO do Contrato Administrativo nº. 12/2022, de um lado o Município de Santa Rita do Ituêto, inscrito no CNPJ nº 18.413.187/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.:10.516.690/0001-90, com sede na Avenida José Maria dos Santos, nº 345, Coimbra -MG, CEP 36.550-000 neste ato representada por Sr SIDNEY LOPES PINTO inscrito sob o CPF de n.º042.173.866-99, doravante designado CONTRATADA, resolvem ativar o referido contrato no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Passa a Cláusula Sexta do contrato original a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 20201.0412222012.210 -33903900000do ano em vigência:, Fonte de recurso 100, Ficha 034, orçamento do Município de Santa Rita do Ituêto para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – Passa a Cláusula Primeira do contrato original a vigor com a seguinte redação:

Assinado de forma digital por FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA:10516690000190
Assinado de forma digital por ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA:03083372639
Data: 2023.01.05 14:03:18 -03'00'

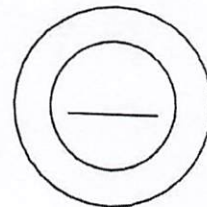
Assinado de forma digital por ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA:03083372639
Data: 2023.01.05 14:03:18 -03'00'



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do contrato será até dia 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura do contrato.

4.2 o presente contrato poderá ter sua duração prorrogada de acordo com o artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – Passa a Cláusula Quarta do contrato original a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR- Pela prestação dos serviços a Contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do instrumento ora aditado.

E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Município de Santa Rita do Ituêto - MG, 05 de janeiro de 2023.

ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA:03083372639
Assinado de forma digital por ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA:03083372639
Dados: 2023.01.05 14:03:38 -03'00'

ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:10516690000190
Assinado de forma digital por FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:10516690000190

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Regina Paula D. Santos
CPF: 038.813.2916-66

Nome: Ana Paula Matias de Souza
CPF: 140.951.566-40